

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 317/90
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 23

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 013/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR Anna Karina Dantas dos Santos** para cargo de provimento em comissão de **Supervisora e Coordenadora da Divisão De Enfermagem da Unidade Mista de Saúde símbolo CC5** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

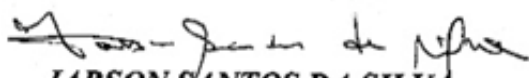
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Fevereiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

- PORTARIA Nº 014/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

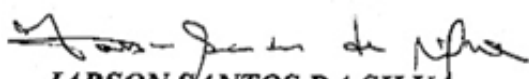
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR ANDERSON VALDIR DA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor do Programa Criança Feliz** símbolo **CC2** com lotação na Secretaria de Assistência Social nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Fevereiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA Nº 006/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Assessor de Comunicação** da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, o Sr. **UALIFE JUSTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Demétrio Limeira S/N nesta cidade, CPF nº 124.XXX.XXX-80.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

- PORTARIA Nº 007/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Diretor de Arquivo** da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, o Sr. **RIVANDO GARCIA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 31 de março, s/n nesta cidade, CPF nº 323.XXX.XXX-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

- PORTARIA Nº 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Assessora Parlamentar** na Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, a Srª. **GISELY CRISTINA CORDEIRO MARINHO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Pres. João Pessoa nº 682 nesta cidade, CPF nº 012.XXX.XXX-12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

- PORTARIA Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Férias Regulares no período de 2022 á 2023 ao ocupando do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, Matrícula nº 0000062 e CPF nº 408.XXX.XXX-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

- PORTARIA Nº 005/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Secretário de Ação Legislativa** da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, ao Sr. **JOSÉ JUCIELIO MACEDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont nº 272 nesta cidade, CPF nº 079.xxx.xxx-24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

- PORTARIA Nº 005/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Secretário de Ação Legislativa** da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, ao Sr. **JOSÉ JUCIELIO MACEDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont nº 272 nesta cidade, CPF nº 079.XXX.XXX-24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

- PORTARIA Nº 004/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, ocorrida no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, a Srª. **MIRIELY DA COSTA MOREIRA LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua José Garcia da Silva nº 291 nesta cidade, CPF nº 068.XXX.XXX-55.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 01 de fevereiro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente